

Workshop " Direito à Saúde"

Dia 25 de Março entre as 10h30 e as 12h30

Em formato online, gratuito sujeito a inscrição.

Inscrições abertas: <https://bit.ly/DIREITOàSAÚDE>

Dando sequência à série de [#workshops](#) sob a denominação comum de "A Linguagem dos Direitos", que visa promover a [#literaciajurídica](#) em torno dos direitos humanos, o Observatório dos Direitos Humanos ([#ODH](#)) vai realizar, dia 25 de março, entre as 10.30h e as 12.30h, um workshop, pela forma virtual (on-line), através da plataforma informática "Zoom", subordinado ao tema dos "Direito à Saúde", que terá como oradores os Drs. Ana Sofia Silva e Nuno André Silva da Entidade Reguladora da Saúde.

Como sinopse deste workshop, avançamos o seguinte:

O Direito à saúde é um dos principais direitos fundamentais sociais reconhecidos na Constituição portuguesa e um dos que mais esteve em jogo nos últimos dois anos, por força da pandemia Covid-19.

Tem como propósito garantir a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos, mas também assegurar o respeito pela dignidade humana e, por tabela, o direito à liberdade e à autodeterminação pessoal.

Porém, qual é o conteúdo concreto do direito à saúde?

Que conjunto de obrigações tem o Estado neste domínio e quais os direitos e deveres dos utentes dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde?

Desde logo, é possível desdobrar o direito à saúde em diversas dimensões: Direito à proteção da saúde; Direito de acesso a cuidados de saúde; Direito a cuidados de saúde de qualidade; Direito à decisão informada.

E também é possível perceber que o Estado mantém um serviço nacional de saúde, tendencialmente gratuito, com uma rede de centros de saúde e hospitais públicos, que convivem com instituições de saúde particulares (do setor empresarial e social), com as quais concorrem, mas também colaboram pontualmente, no quadro de um sistema de saúde misto.

Aprofundar estas noções básicas, na perspetiva de quem é utente da saúde, é o propósito deste workshop, que é promovido em parceria com a Entidade Reguladora da Saúde, permitindo esclarecer também qual o seu papel nesta matéria.



OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITO À SAÚDE

COM A PARTICIPAÇÃO DA
ENTIDADE REGULADORA
DA SAÚDE




#ObservatorioDireitosHumanos

Inscriva-se no
workshop online
sobre Direitos
Humanos

Dia 25 de março
10h30 às 12h30
no zoom

Workshop gratuito

ler mais 



OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Ana Sofia Silva – nota biográfica

Licenciada em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pós-graduada em direitos humanos e democratização pelo Centro de Direitos Humanos Ius Gentium Conimbrigae, e em regulação pública e concorrência pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, ambos da mesma Faculdade de Direito. Frequentou o European Master's Degree in Human Rights and Democratisation, pelo European Inter-University Centre for Human Rights and Democratisation (EIUC), em Veneza, tendo submetido a tese *Forging adequate and effective reparation for violations of economic, social and cultural rights*, onde se debruçou sobre mecanismos de reparação por violações do direito à saúde.

É mediadora de conflitos reconhecida pelo Ministério da Justiça, exerceu advocacia e foi técnica superior no Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal. É técnica superior de regulação especialista na Entidade Reguladora da Saúde desde 2010 e exerce, atualmente, funções de diretora do Departamento do Utente desta Reguladora, o qual tem por competência principal a regulação e supervisão dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde no tratamento das reclamações dos utentes, e o desenvolvimento de ações de informação e de reforço da literacia em saúde.

#ObservatorioDireitosHumanos

—————→
ler mais



OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Nuno André Silva – nota biográfica

Licenciado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pós-graduado em direito do ordenamento do território, do urbanismo e do ambiente pelo Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente da mesma instituição. Frequentou ainda várias formações e cursos breves de pós-graduação na área do direito da saúde, organizadas pelo Centro de Direito Biomédico da referida Faculdade de Direito. Exerceu advocacia, sobretudo na área dos direitos humanos e do direito da saúde, foi membro de uma comissão de ética para a saúde, integrou gabinetes jurídicos de várias unidades hospitalares e foi responsável pela disciplina de direito da saúde do curso de pós-graduação em gestão de unidades de saúde do Instituto Politécnico do Porto. É técnico superior de regulação especialista na Entidade Reguladora da Saúde desde 2014 e exerce, atualmente, funções de assessor da Presidente do Conselho de Administração desta Reguladora.

#ObservatorioDireitosHumanos



ler mais



OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS

A Entidade Reguladora da Saúde e o Direito à Proteção da Saúde

O ordenamento jurídico português reconhece aos utentes de serviços de saúde um conjunto vasto de direitos e de deveres, com o propósito de garantir o cumprimento do direito fundamental de proteção da saúde, previsto no artigo 64º da Constituição da República Portuguesa, mas também de assegurar o respeito pela dignidade humana e pelo direito à liberdade, autonomia e autodeterminação pessoal. O cumprimento desse regime permite, em conjunto com os profissionais e estabelecimentos prestadores de cuidados, proporcionar maior qualidade, eficiência e eficácia à prestação de cuidados de saúde, diminuir a assimetria de informação entre os sujeitos da relação, promover comportamentos mais esclarecidos e uma utilização racional dos cuidados de saúde.

A apresentação ora proposta, pretenderá contextualizar o regime jurídico de alguns desses direitos dos utentes de serviços de saúde - Direito à proteção da saúde; Direito de acesso a cuidados de saúde; Direito a cuidados de saúde de qualidade; Direito à decisão - e destacar as atribuições e competências da Entidade Reguladora da Saúde nesta matéria.

#ObservatorioDireitosHumanos